



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício 10/19-

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Prezado Senhor,

Esta Câmara Municipal do Rio de Janeiro fez instituir processo de apuração de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal, por suposta prática de infração político-administrativa. Em sua defesa, o Senhor Prefeito indicou o nome de Vossa Senhoria como testemunha, razão pela, com o objetivo de instruir o processo, a Comissão Processante **INTIMA** Vossa Senhoria a comparecer em audiência de inquirição, na qualidade de **TESTEMUNHA**, que se realizará no próximo dia 13 de maio, às 10hs, na Sala das Comissões desta Câmara Municipal (Sala 16-A), no Palácio Pedro Ernesto, Praça Floriano s/n., Cinelândia, Centro, Rio de Janeiro – RJ).

Atenciosamente,

Vereador **WILLIAN COELHO**
Presidente

Prezado Senhor

Doutor Paulo Maurício Fernandes da Rocha

DD Subprocurador-Geral Judicial do Município do Rio de Janeiro

Em mãos

*Recebido o original.
no, 30.04.2019*

Paulo Maurício Fernandes da Rocha
Subprocurador-Geral do Município – RJ
Matr. 11/174.513-2 – OAB/RJ – 73.639